TERMO DE COMPROMISSO EDITAL 010/2016/CCB - BOLSA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NÍVEL II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG, pessoa jurídica de direito público, autarquia do Poder Executivo Estadual, constituída pela Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, com endereço na BR-153, Km 99, Quadra Área, Anápolis (GO), por meio da Coordenadoria Central de Bolsas e de demais órgãos desta Universidade constantes deste instrumento e com fulcro na Lei nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de bolsas no âmbito da UEG, nas Resoluções CsU n.566/2013, n. 565/2013, n. 578/2013 e n. 675/2014 (numeração antiga 002/2013, 002-A/2013, 014/2013 e 045/2014), 746/2016 e do Edital 010/2016/CCB – Bolsa Desenvolvimento Institucional - Nível II e demais resoluções e normas que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, de um lado, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE** da **BOLSA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – NÍVEL II**, e, de outro lado, na condição de **BOLSISTA:**

Discente Bolsista:		
CPF:	Telefone:	
E-mail:		
Endereço Completo:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Câmpus:		
Matriculado no PPGSS:		

Sob o acompanhamento do(a) **TUTOR (A):**

Tutor (a):		
CPF:	Telefone:	
E-mail:		

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

1. DADOS BANCÁRIOS DO BOLSISTA

1.1 Possuir conta própria e individual para o recebimento das mensalidades da bolsa, mediante os seguintes dados:

Banco: **Caixa Econômica Federal**
Agência:_____Operação:_____ Conta/Corrente: _____

2. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

2.1 Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsas próprios da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados à UEG.

2.2 Apresentar Plano de Atividades, no qual deverá conter o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;

2.3 O aluno beneficiário da bolsa prevista no Edital 010/2016/CCB – Bolsa de Desenvolvimento Institucional – Nível II – deverá cumprir o Plano de Atividades e, apresentar ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas e à Coordenadoria Central de Bolsas, um relatório final, mediante a anuência do tutor.

2.4 Apresentar ao Tutor relatório das atividades desenvolvidas sempre que solicitado;

2.5 Cumprir com a carga horária prevista em Edital (20 vinte horas semanais);

2.6 Devolver, no caso do bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3. COMPROMISSOS DO TUTOR

3.1 Deverá elaborar e encaminhar o plano de atividades do discente contemplado com a bolsa, à Coordenadoria Central de Bolsas;

3.2 Caberá ao Tutor comunicar ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas nos Câmpus e à Coordenadoria Central de Bolsas, quaisquer ocorrências que venhão a comprometer o desenvolvimento do Plano de Atividades do bolsista.

3.3 Solicitar, por meio de requerimento, o cancelamento da bolsa em caso de desempenho insatisfatório do bolsista no desenvolvimento de suas atividades, mediante justificativa devidamente fundamentada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Coordenadoria Central de Bolsas, a partir de encaminhamento do Tutor, poderá suspender a participação de bolsistas, nos casos de não cumprimento deste termo;

4.2 O aluno com bolsa do Programa Próprio de Bolsas da UEG que não entregar o relatório final, ao término da vigência da sua bolsa, será automaticamente desclassificado de qualquer outro processo seletivo de bolsa da UEG;

4.3 Aos discentes bolsistas por esta modalidade de bolsa serão concedidos certificados de participação que poderão ser utilizados para preenchimento das horas complementares;

4.4 As atividades realizadas pelos bolsistas não criam qualquer vínculo empregatício entre o discente bolsista e a UEG;

4.5 Os casos omissos nos itens dispostos no presente termo, serão julgados e deliberados pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas e Coordenadoria Central de Bolsas da UEG.

5. DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, (GO), para dirimir as questões porventura oriundas deste termo de compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso para que produza os efeitos legais.

_____, _____ de _____de 2016.

_____
Discente Bolsista

_____
Tutor (a)

_____
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas

_____
Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas